



**PORTARIA Nº 0117/2025**, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.025.

“ALTERA A PORTARIA Nº 2.385/2024 DE 19/12/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**Considerando** que a mudança do período de gozo das férias e a pedido da servidora conforme requerimento nº 19111/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica alterada a Portaria nº 2385/2024 de 19/12/2024 da servidora municipal Sr.ª **JOICE CRISTINA BARBOSA GOMES...**

I – ...

II- Segunda etapa para 10/02/2025 à 24/02/2025 com retorno previsto para 25/02/2025.

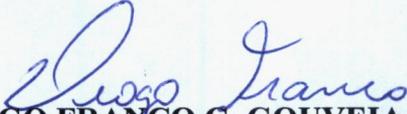
Art. 2º – ...

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

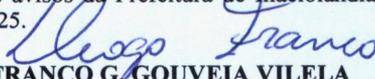
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 07 de fevereiro de 2025.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeitura Municipal)

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 07/02/2025.

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0012/2025